

PORTARIA Nº. 3340/2025-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20251252778,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LARISSA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 73.306-7, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2024/2025, no período de 08/09/2025 a 07/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025 – SEMAD

PROCESSO: SEMAD 20251485829*

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADO: Francisco Doege Esteves Filho

OBJETO: Prestação de serviços de Leiloeiro Público Oficial, pessoa física ou jurídica na forma de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, visando à preparação, organização, divulgação e intermediação da alienação de bens móveis inservíveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, por meio de leilões públicos na modalidade online/virtual, para atender às necessidades institucionais da Administração Pública Municipal do Natal/RN.

VALOR TOTAL: A remuneração será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, conforme previsto no art. 24 do Decreto nº 21.981/1932 e demais normas aplicáveis, sendo o pagamento realizado diretamente pelo arrematante, sem ônus para a Administração Pública.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

ASSINATURAS

Pelo Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes

Pela Contratada: Francisco Doege Esteves Filho

Natal (RN), 30 de setembro de 2025

*Republicado por incorreção

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO: 20250185906-SEMURB

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.048/2025 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução da limpeza mecanizada e saneamento da faixa de areia da praia de Ponta Negra, em Natal/RN. O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, responsável pelo pregão em epígrafe, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 17/OUTUBRO/2025, às 10h30min (horário de Brasília), está SUSPENSO, por solicitação da SEMURB, através do Ofício 2567/2025-SEMURB/SEMURB, para ajustes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. Natal/RN, 14 de outubro de 2025.

Leonardo da Silveira Lucena – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 35/2025, em 09 de outubro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20230736174	ERIKA SOARES DE OLIVEIRA ARAUJO	46.792-8	130/2025

Natal, 14 de outubro de 2025.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 34/2025, em 14 de outubro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento do processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, notificar-lhe para que, querendo, ofereça DEFESA, por meio do e-mail cac.semad@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, ser exonerada. Observamos que o direito de

opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal a exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20241714280	SAYONARA MELO DOS SANTOS	73.586-5	132/2025
SEMAD-20241429550	ANA KAMILA ARLINDO BEZERRA	48.760-1	110/2025
SEMAD-20241655054	DEBORA SOARES DA SILVA	73.583-3	128/2025

Natal, 14 de outubro de 2025

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 33/2025, em 14 de outubro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20251412759	FELIPPE TARKINNI CAVALCANTE DE SOUZA	73.714-8	196/2025
SEMAD-20251413020	JOSIELE VIANA BARBOSA	73.697-8	197/2025
SEMAD-20251413119	VINICIUS CAPUXU DE MEDEIROS	73.706-8	170/2025
SEMAD-20251413062	TONY WAGNER SILVA	73.712-5	198/2025
SEMAD-20251413038	SEVERINA CORCINO DA SILVA	73.703-7	199/2025
SEMAD-20251412996	ROSA EDANEUBE DA CUNHA CAMARA	73.714-5	169/2025
SEMAD-20251412813	GABRIEL MOMO LOSS	73.708-5	195/2025
SEMAD-20251412970	JOAO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	73.706-5	206/2025
SEMAD-20251413160	MARIA LENNYSSA DA SILVA GASPAS	73.713-8	207/2025
SEMAD-20251413283	NATALIA CARVALHO CUSTODIO	73.706-6	193/2025
SEMAD-20251413321	NAYARA OLIVEIRA SILVA	73.715-0	194/2025
SEMAD-20251412872	RAPHAEL LUCENA PIRES	73.714-4	208/2025
SEMAD-20251412902	RICK WENDREL XAVIER DE LUCENA	73.718-4	209/2025
SEMAD-20251412910	ITANILDO DOS REIS DE OLIVEIRA	73.706-7	181/2025
SEMAD-20251412805	PAULO CESAR BEZERRA	73.706-3	182/2025
SEMAD-20251213918	WEBER XAVIER DE OLIVEIRA	73.636-6	119/2025

Natal, 14 de outubro de 2025.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFA. DARILENE BRANDÃO MARTINS

CNPJ 24.11.872/0001-13.

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES

CNPJ: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal no 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 4.914,23 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e vinte e três centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

CLAUDIA MERCIA BARRETO DA SILVA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PALMIRA DE SOUZA

CNPJ: 01.941.066/0001-49.

CONTRATADO: ROSELY LUANA BATISTA DA CRUZ – CNPJ: 35.325.332/0001-27. ENDEREÇO:

Rua Ilha de Comandantuba, Nº 117, Conjunto Vila Nova, Extremoz/RN, CEP 59575-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 6.844,62 (Seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000 (Federal) /1001.0000 (Municipal)

Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 3 de março de 2020 a 31 de março de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS

ADRIANA ROCHA DE SOUZA FORTES DA SILVA - Presidente da UEX.

ROSELY LUANA BATISTA DA CRUZ - Representante legal da empresa.

Natal, 3 de março de 2020